

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 Processo Administrativo nº 28.031/2023

Contratado: PAVICEDRO PAVIMENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 43.649.396/0001-05

Contratado: BRITAGEM CASCALHEIRA LTDA

CNPJ: 02.620.468/0001-04

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação** nº **001/2024**, objetivando a contratação de mão de obra e material para reestabelecimento de trecho da rua Guilherme Ernesto Lagemann, no Município de Imigrante.

A contratação encontra amparo legal no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo dispensável a licitação, nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a **segurança de pessoas**, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de janeiro de 2024.

GERMANO STEVENS

Prefeito Municipal de Imigrante